



MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04567-003.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social, em função da urgência justificada. Participaram da Reunião do Conselho de Administração, presencialmente a Conselheira Chiara Sonogo Bolognesi Gargano e, por meio do envio de voto por escrito, os conselheiros Ronaldo Marcelio Bolognesi, Ricardo Nino Machado Pigatto e Pedro Mattos, sendo todos considerados presentes, portanto, na forma do Parágrafo Quinto do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a ata de Reunião do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente: Chiara Sonogo Bolognesi Gargano; Secretário: Bernardo Felipe Abrão.
4. **ORDEM DO DIA:** Matérias submetidas a aprovação: (a) destituição do Sr. Ricardo Fialho Sellos do cargo de Diretor Presidente da Companhia e do exercício das funções acumuladas de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (b) renúncia do Sr. Edesio Alves Nunes Filho do cargo de Diretor sem designação específica; (c) eleição do Sr. Edesio Alves Nunes Filho para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores; e (d) instrução de voto a ser proferido pela Companhia em assembleia geral das suas controladas 2007 Participações S.A.; New Energy Options Geração de Energia S.A.; e Rio Amazonas Energia S.A., para destituição do Sr. Ricardo Fialho Sellos dos respectivos cargos na Diretoria destas sociedades e eleição de seus substitutos.
5. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**
 - 5.1. Os conselheiros de administração Ronaldo Marcelio Bolognesi, Ricardo Nino Machado Pigatto e Pedro Mattos apresentaram manifestações de voto em apartado, registrando formalmente o seu teor, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Foi aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes a lavratura da presente Ata na forma sumária.
 - 5.2. Aprovada, por maioria, com votos favoráveis dos Conselheiros Ronaldo Marcelio Bolognesi, Chiara Sonogo Bolognesi Gargano e Ricardo Nino Machado Pigatto e, com abstenção de voto do Conselheiro Pedro Mattos: (a) a destituição do Sr. Ricardo Fialho Sellos do cargo de Diretor Presidente da Companhia e do exercício das funções acumuladas de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (b) a aceitação da renúncia do Sr. Edesio Alves Nunes Filho do cargo



de Diretor sem designação específica; (c) a eleição do Sr. Edesio Alves Nunes Filho para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores; e (d) a instrução de voto a ser proferido pela Companhia em assembleia geral das suas controladas 2007 Participações S.A.; New Energy Options Geração de Energia S.A.; e Rio Amazonas Energia S.A., para destituição do Sr. Ricardo Fialho Sellos dos respectivos cargos na Diretoria destas sociedades e eleição, em substituição, do Sr. Edesio Alves Nunes Filho para os cargos anteriormente ocupados pelo Sr. Ricardo Fialho Sellos.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata em forma sumária que lida e achada conforme, foi assinada por todos.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Chiara Sonogo Bolognesi Gargano (Presidente); Bernardo Felipe Abrão (Secretário); Conselho de Administração: Ronaldo Marcelo Bolognesi; Chiara Sonogo Bolognesi Gargano; Ricardo Nino Machado Pigatto; e Pedro Mattos.

Certifica-se a presença de todos os conselheiros e que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano
Presidente

Bernardo Felipe Abrão
Secretário

Ronaldo Marcelo Bolognesi
*(assinado pela presidente da reunião Sra.
Chiara Sonogo Bolognesi Gargano)*

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano

Ricardo Nino Machado Pigatto
*(assinado pela presidente da reunião Sra.
Chiara Sonogo Bolognesi Gargano)*

Pedro Mattos
*(assinado pela presidente da reunião Sra.
Chiara Sonogo Bolognesi Gargano)*



MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

Pelo presente termo, o Sr. **EDESIO ALVES NUNES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CREA sob o nº 17.959-D e no CPF/MF sob o nº 298.392.034-87, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04567-003, é investido na, forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, como Diretor Presidente, acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores da **MULTINER S.A.**, para o qual foi eleito na Reunião de Conselho de Administração em 23/05/2017, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- f) a responsabilidade do diretor nomeado inicia-se somente após a sua investidura no cargo para o qual foi ora eleito, sendo isento de qualquer ato de gestão anterior a sua posse.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

EDESIO ALVES NUNES FILHO
CPF/MF 298.392.034-87